

ATA DA OCTOGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS ÀS DEZOITO HORAS.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, sob a Presidência do Senhor Vereador **Renato Barrera Sobrinho**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, e presentes os demais membros da Mesa Diretora: Vice-Presidente, Vereador **Lucio Claudio Pereira**; Primeiro-Secretário, Vereador **Rodrigo Flávio da Silva**; Segundo Secretário, Vereador **Héilton de Souza**; e com as presenças dos Senhores Vereadores **Edna Marques da Silva**, **João Luiz Stellari**, **José Roberto Pimenta**, **Leandro Marcelo dos Santos**, **Luciano Ferreira** e **Márcio Henrique Eiti Iquegami** realizou-se, a Octogésima Segunda Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa, Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia. Feita a chamada e, verificado haver número regimental, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", dá por iniciados os trabalhos, e procede a leitura de um trecho do Santo Evangelho. Iniciando os trabalhos, passa-se à apreciação da Ata da Septuagésima Nona Sessão Ordinária do dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte e três. A ata é colocada em discussão. Não havendo oradores, em votação, sendo **aprovada** pela unanimidade dos Senhores Vereadores presentes em Plenário. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda a leitura das Ementas dos Projetos constantes do expediente. **Projeto de Lei Complementar nº 338/2023**, avulso nº 130/2023, de autoria do Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 212, de 02 de outubro de 2018, que institui o Código Tributário Municipal da Estância Turística de Olímpia. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei Complementar nº 339/2023**, avulso nº 131/2023, de autoria do Executivo, que alteram dispositivos da Lei Complementar nº 212, de 02 de outubro de 2018, instituindo a

Taxa de Prestação de Serviços ao Visitante - TPSV, no âmbito do Município da Estância Turística de Olímpia/SP e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 6008/2023**, avulso nº 125/2023, de autoria do Executivo, que fica determinado o tempo de atendimento das pessoas com Espectro Autista em instituições públicas de acordo com os níveis de gravidade no Transtorno do Espectro Autista (TEA) do DSM5, no Município da Estância Turística de Olímpia. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação. **Projeto de Lei nº 6009/2023**, avulso nº 126/2023, de autoria do Executivo, que regulamenta a emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação. **Projeto de Lei nº 6010/2023**, avulso nº 127/2023, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de créditos especiais e suplementares. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 6011/2023**, avulso nº 128/2023, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de créditos suplementares. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 6012/2023**, avulso nº 129/2023, de autoria do Executivo, que dispõe sobre autorização legislativa para a extinção de débitos tributários mediante pagamento pelo devedor na forma de Dação em Pagamento. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação. **Projeto de Decreto Legislativo nº 661/2023**, avulso nº 121/2023, de autoria do Vereador Rodrigo Flávio da Silva, que dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Musical e Cultural "Ezequiel Gonçalves da Silva" ao Ilustríssimo Senhor Clarismundo Sant'Anna. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação. **Projeto de Decreto Legislativo nº 662/2023**, avulso nº 122/2023, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta, que dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário Olimpiense ao Senhor Bruno Francisco da Silva. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação. **Projeto de Decreto Legislativo nº 663/2023**, avulso nº 123/2023, de autoria do Vereador José

Roberto Pimenta, que dispõe sobre a concessão do Prêmio Professor do Ano e da medalha do Mérito Educacional Professora Alice Moreira Salata ao Ilustríssimo Senhor Rodrigo Dourado Vieira. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação. **Projeto de Decreto Legislativo nº 664/2023**, avulso nº 124/2023, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta, que dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Esportivo Professor Sankiti Takahashi ao Ilustríssimo Senhor Ailton Antunes Ferreira. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Prosseguindo os trabalhos, passa-se a leitura do resumo das **Requerimentos**. Nos termos do artigo 237, Inciso II, alínea i, do Regimento Interno, o Senhor Presidente solicita ao Segundo Secretário que proceda à leitura do Resumo dos **Requerimentos** apresentadas salientando que as mesmas seriam encaminhadas aos setores competentes, para as providências cabíveis, pois já haviam sido deferidas pela Presidência: **222 e 223/2023**, de autoria do Vereador Rodrigo Flávio da Silva. **231 e 243/2023**, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho. **232 e 233/2023**, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta. **235, 236, 237, 238, 239, 240, 241 e 242/2023**, de autoria do Vereador Leandro Marcelo dos Santos. **244/2023**, de autoria do Vereador Márcio Henrique Eiti Iquegami. Esgotados os Requerimentos, passa-se a leitura do resumo das Indicações. Nos termos do artigo 237, inciso III, alínea b, do Regimento Interno, o Senhor Presidente solicita ao Segundo Secretário que proceda à leitura do Resumo das **Indicações** apresentadas salientando que as mesmas seriam encaminhadas aos setores competentes, para as providências cabíveis, pois já haviam sido deferidas pela Presidência: **1035, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086 e 1087/2023**, de autoria do Vereador Leandro Marcelo dos Santos. **1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047 e 1048/2023**, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho. **1049, 1090 e 1091/2023**, de autoria do Vereador Rodrigo Flávio da Silva. **1050 e 1051/2023**, de autoria do Vereador Lucio Claudio Pereira. **1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057 e 1058/2023**, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta. **1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070 e 1071/2023**,

de autoria da Vereadora Edna Marques da Silva. **1072, 1073, 1074, 1075, 1076 e 1077/2023**, de autoria do Vereador Héilton de Souza. **1078, 1079, 1080 e 1081/2023**, de autoria do Vereador Luciano Ferreira. **1088 e 1089/2023**, de autoria do Vereador Márcio Henrique Eiti Iquegami. Esgotadas as matérias constantes do Expediente, passa-se, a seguir, aos **minutos regimentais** a que têm direito os Senhores Edis para fazer uso da palavra. Usam da palavra os Vereadores: **Edna Marques da Silva:** (sem revisão do orador: 18:13) "Boa noite Presidente e a Mesa Diretora, Nobres Colegas e aos que assistem pelas redes sociais e aos que nos assistem aqui na galeria boa noite a todos vocês. Sr. Presidente. Eu quero começar aqui a minha fala sobre um Projeto de Lei que trouxe a esta Casa que criou o Mês Agosto Lilás que tem por objetivo a conscientização para irradicação da violência contra a Mulher. Nesse sentido, eu, juntamente com a Secretária da Assistência Social Cristina Reale desenvolvemos algumas Palestras nos CRAS 1;2 e 3. Também, em alguns locais convidada, como amanhã vai ser na Igreja Jesus Cristo Vida, depois na Igreja do Evangelho Quadrangular 1. Esse tema tem sido muito relevante já que trata da questão da Violência Contra a Mulher que é um tema debatido ultimamente. Nós precisamos trazer ao conhecimento da população. Também, eu gostaria de estar agradecendo tanto ao Prefeito, também ao Secretário Hélio Lisse, pela construção da Lombo Faixa em frente à Creche Maranata, ou Creche Pedrinho. Foi uma reivindicação que eu fiz no mês de março quando estive lá na inauguração que tinha toda a pintura de Faixa, mas não tinha uma Lombo Faixa ali para quem atravessa da Cohab 3 onde tem um fluxo muito grande de veículos que coloca a vida das nossas crianças em risco quando acessam àquela Creche. Foi pensando nisso, eu fiz a solicitação e vinha cobrando já há algum tempo. Eu sabia que estava sem material, mas agora ficou pronta. Então, eu estou agradecendo! Assim, quando a gente tem que agradecer a gente agradece também! Com relação às obras das duas Pracinhas na COHAB 1 e 2 estão atrasadas. Eu tive oportunidade de conversar com o Prefeito e com o Secretário Gilberto, Secretário de Obras, em relação a isso. Hoje à tarde, eu pude falar com os dois Engenheiros que me garantiram que até dia vinte de setembro as duas Pracinhas

serão inauguradas. Eu moro bem ali na frente e a poeira e barro tudo isso a gente teve que enfrentar e também a reclamação dos vizinhos e do Comércio tanto na Farmácia; Casa de Carne e a Padaria que sofremos com a poeira todo esse tempo. Mas, a palavra do Secretário e dos dois Engenheiros é que até no dia vinte de setembro as duas Pracinhas serão inauguradas. Eu volto no tempo da Liderança.” **Héilton de Souza:** (sem revisão do orador: 18:17)

“Saudações. Boa noite a todos! Antes de tudo queria dar Parabéns para alguns olímpenses que participou da Festa do Peão de Barretos, nesse final de semana, com a dupla do competidor do Ranch Sorting aí bateu Record Mundial. Eu acho que foi um feito enorme para a nossa cidade. Foram feitas até uma reportagem linda na cidade de Barretos. Eu queria dar Parabéns para a dupla o Gilliardy Neri e o Gabriel Peres que bateu o Recorde Mundial da prova do Ranch Sorting para quem conhece a prova é uma prova muito difícil e foi batido o Recorde Mundial, semana passada, em Barretos com o tempo de dezoito segundos e sessenta e quatro segundos. O Recorde Mundial na prova do Ranch Sorting. Queria dar Parabéns para a dupla aí e também queria dar os Parabéns para o Luan da Silva filho do Luizinho e da Monize que participou do Campeonato Juniores de Montaria em touros em Barretos e também classificou para a final, só que não conseguiu ser Campeão, mas conseguiu ficar em terceiro lugar representando a nossa cidade Olímpia. Queria dar os Parabéns ao Luan que é um feito enorme para a nossa cidade Olímpia. Faz muito tempo que não tem um competidor em touros. Olímpia já foi bastante representada aí nas antigas pelo Nando e pelo Caboré montando os em touros. Meus Parabéns ao Luan! Meus Parabéns ao Thiago Peres de Tanabi que bateu recorde mundial e ao Luan que ficou em terceiro lugar no Júniores em Barretos sabe que não é fácil. E queria mandar um abraço também para outros competidores que doaram o dízimo. Essa o Guaraná não quis ir. Um abraço para o Vitão Barbosa que participou da final e ao Hernani Moré e o Carlos Augustinho também que participaram da final da soma seis, só que não conseguiram ser Campeão, mas representou bastante Olímpia. Parabéns a todos! Parabéns Luan da Silva que fizeram bonito na maior Festa de Peão da nossa Região! Parabéns ao Gilliardy e o

Gabriel Peres que quebrou o Record Mundial da Prova do Ranch Sorting. Ao Luan da Silva que fizeram bonito na maior Festa da nossa Região. Parabéns a todos aí!” **José Roberto Pimenta:** (sem revisão do orador: 18:20) “Boa noite a todos que estão aqui no Plenário, a Mesa e aos Nobres Vereadores e a todos que estão nos assistindo através da Live. Cumprimentar o Pagotto Assessor que está aqui junto conosco. Estamos fazendo um Voto de Aplauso para o Veres aqui presente. Rapidamente, vou contar para que as pessoas possam entender o fato desse Voto de Aplauso. Ele no dia 3/06/2023 passava próximo ao Sítio Santo Antônio quando soube de um afogamento em andamento no canal de captação de água. De imediato, ele se deslocou para o local e deparou com a vítima fora da água inconsciente. Iniciou o procedimento de ressuscitação pulmonar RCP até a chegada da Viatura. Então, uma pessoa que tem uma Empresa aqui em Olímpia que ia passando não mediu esforço para recuperar uma vida. Então, um Voto de Aplauso da Câmara, tenho certeza que em nome de todos os Vereadores que reconhece esse trabalho Nobre de coragem. Às vezes, nós nos deparamos com algumas coisas e ficamos inseguro, mas pela sua coragem pelo seu feitio de encarar esse desafio. Possivelmente, a pessoa está conosco aqui pela sua bravura. Então, Breno Parabéns! Deus possa te abençoar por esse ato que você fez! Dizer também que esse mês estamos com alguns trabalhos, além das indicações e das Proposituras dos Decreto junto a Câmara Municipal. No dia 16 estaremos trazendo aqui Olímpia o Basílio que foi jogador e goleiro do Bazar. Doutor Márcio foi jogador também do Palmeiras, do Santos e do Coritiba. Luciano que está fazendo teste para o Novorizontino vai estar aqui em Olímpia dia 16. Estamos com uma Parceria com ele para fazer teste aqui no dia 16. Estamos fazendo um Evento junto com o pessoal Protetores dos Animais para o próximo final de semana dia 23 trazendo o Vanderlei Silva em Olímpia dia 23 de setembro. Quero deixar o convite para todos que quiserem conhecer o Vanderlei Silva em Olímpia. Obrigado e ótima semana Deus abençoe!” **Leandro Marcelo dos Santos:** (sem revisão do orador: 18:23) “Boa noite aos Nobres Pares desta casa e a todos os funcionários desta Casa de Leis e a todos do Plenário e a todos de Ribeiro dos Santos, Baguaçu e

Olimpia um grande Boa Noite! Senhor Presidente. Fui procurado por um morador que me questionou sobre a pouca-vergonha da Área Azul da nossa cidade. Dessa maneira, ele falou que procurou o Secretário de trânsito e até o momento não foi atendido de uma maneira melhor de ser atendido. Antes do Folclore divulgaram sobre a Zona Azul. Eu presenciei vários fatos de Comerciantes que estão passando situações difíceis e não sabe aonde pedir socorro. O comércio está passando por situação gravíssima turistas não estão descendo do carro porque não sabe onde comprar. Então, Edna essa informação é verdadeira e precisamos que se atentasse a situação do comércio que não tem mais para quem pedir socorro. Chegar ao ponto o morador pedir ajuda para um Secretário e ele pediu para procurar eu, Vereador Marcelo que sou oposição. E, aí você vai no comércio ninguém sabe onde comprar. Então, não só estou apontando o que está errado. Secretário tem que sair do Gabinete para ver o que o comerciante está passando, quanto custa um aluguel e um funcionário. Não é ficar dentro de Gabinete e andar de carrinho de porta fechada. E, não adianta ficar bravinho. A população me cobra. Eu vou cobrar o Secretário. E, não custa você fazer faixas e panfletos e espalhar na cidade. Dê quinze dias para as pessoas se organizarem. Vou sugerir porque ele não deixa essa multa de lado e começa do zero para ajudar. Eu tenho um amigo comerciante que foi pagar a conta na lotérica foi multado. Aí você tem que aguentar o cara falar que o Secretário mandou te procurar porque você é oposição. Aí comércio não consegue tocar e não consegue pagar seus compromissos e ainda viver com medo de todo mundo tomar multa. Eu falo assim: - Até quando vamos aguentar isso! Outro dia, eu mexi no Zap onde saiu as informações da lista. Eu não quero saber onde tem lista. A população tem que saber onde comprar. Ninguém sabe mexer com aplicativo. Será que é caro Barreira colocar dois carros e três faixas na área do comércio avisando que está funcionando a área azul? Vamos olhar com carinho para o nosso comércio. Essa Zona Azul se não organizar, eu vou continuar vindo aqui cobrar e o Comércio não merece essa falta de atenção. Boa noite a todos!"

Luciano Ferreira: (sem revisão do orador: 18:30) "Boa noite a todos! Vou dar um recado rapidinho: Domingo agora foi a prova do

Encceja. Quero agradecer aos Professores e aos voluntários o Carlos, Kleber e Professor Pastor ao Leonardo nosso Professor de matemática e os participantes. Nós temos um grupo aqui todos felizes acham que passou na prova é porque os professores foram bons e o Curso foi bom! Aqui quero agradecer a Ana Laura, Terapeuta voluntária do trabalho da Associação. Hoje, o Presidente é o Ricardinho. Eu sou muito grato a Ana Laura, voluntária terapeuta, da associação; ao Professor Kleber, Pastor também Voluntário da Associação. O Leonardo, Professor de matemática. A prova foi domingo agora e foi um sucesso estão todos felizes. Eu tenho certeza que todos passaram na prova. É um trabalho onde eu estarei lutando para trazer o Encceja no ano que vem para Olímpia. Não sei se vou conseguir, mas é uma luta deste Vereador. Agradecer meus amigos Nobres Vereadores sempre me orientando, eu sou muito grato a cada um aqui de vocês! Esse é o recado que eu deixo aqui para vocês, mais agradecimentos aos meus amigos. Muito obrigado!"

Márcio Henrique Eiti Iquegami: (sem revisão do orador: 18:32) "Boa noite Nobres Pares em nome da Edna cumprimento a todos vocês que estão aqui nos vendo pessoalmente. Em nome do João Carvalho, da Santa Casa, cumprimento a todos! Em nome do meu Assessor cumprimento todos os funcionários da Casa. Aproveitando o que Marcelo disse, eu acho que faltou informação. Considerando que a gente tinha um serviço diferente e modo diferente de cobrança. Não são todos que assistem as Sessões que são informados. Eu acho que houve uma falha sim em relação a informação à população em divulgação de como seria o novo sistema e os Pontos. Acho que deveria ter um. Antes a gente tinha o pessoal na rua e você tinha chance de conversar com os funcionários que trabalhavam na antiga PRODEM isso era possível. Agora, a gente não tem. Então, é complicado todo mundo que tem acesso a um celular, a internet. Eu acho que deveria divulgar. Eu sei que existe a venda do ticket lá, mas deveria ter sido melhor informado porque passamos um período grande sem ter a cobrança e isso traz uma novidade, isso traz prejuízo à população. A pergunta que fica no ar é como ela fez para arrecadar fundos? Eu acho que deveria ter uma Anistia. A gente deveria pensar e divulgar. Eu acho que a Secretaria de Trânsito

errou; entendeu? Deveria ter feito um Programa de Conscientização de quem vai usar e de informação à toda população. A gente continua tendo alguns problemas em relação aos exames e aos medicamentos na Saúde. Eu continuo recebendo depois da notícia que o Marcelo trouxe algumas pessoas continuam reclamando para mim dentro do consultório, como Médico da Rede Pública. Então, acho que são coisas que a gente tem que caminhar. Quando a gente vem aqui falar não é porque nós somos oposição. O que nós queremos é o bem da população. Então, do mesmo jeito que você recebe um pedido para fazer uma lombada; ou para pintar uma faixa. As pessoas estão querendo informações. A gente pede que consiga informações se é verdade ou não. Ninguém está afirmando que é verdade. A gente está afirmando que a verdade é que a reclamação chegou até nós. Então, ninguém está aqui para criticar esse Governo, ou aquele Secretário. Nós estamos aqui para ajudar uma população. Se a demanda chega. A demanda da falta de dipirona, como o Marcelo disse alguma Sessão passada, é a mesma daquela que te pede para pintar uma faixa de parada. A gente faz lombo - faixa aqui que a Edna colocou que é muito importante nas escolas. Eu vou usar um minuto a mais deixa os dois para ela. Então, eu acho muito importante isso. Eu acho que não é hora porque nós estamos entrando no período Pré Eleitoral que nós vamos ter que acirrar. Eu acho que aqui todo mundo tem o mesmo objetivo. Falo isso aqui sempre reiteradamente temos que olhar pela população e nós fazemos isso. Então, não adianta levar para o lado pessoal; entendeu? Eu acho que nós estamos recebendo aqui demandas todos os dias. Eu acho que tem que trazer não é só a demanda boa. A demanda ruim cabe ao Secretário e ao Executivo informar e trazer as informações fazer a coisa correta. Se está errado a reclamação tem que saber porque que essa pessoa reclamou. Às vezes, ela está desinformada. Mas, existe a reclamação é isso que a gente tem que fazer todos nós aqui os 10 vereadores não é amém; amém. Mas, é a gente trazer aquilo que a gente ouve podemos trazer as informações o Secretário acho que isso aqui está livre. O Secretário pode chegar aqui e trazer os esclarecimentos a hora que ele quiser. Eu acho que não tem que ficar preocupado com que o Vereador fala. Muito obrigado gente boa noite!" Assume a

presidência o Vereador Lucio Claudio Pereira. **Renato Barrera**

Sobrinho: (sem revisão do orador: 18:37) "Boa noite a todos internautas que nos acompanham pelas redes sociais. Boa noite a Mesa Diretora; boa noite Nobres Pares! Em nome do meu amigo Gustavo Inácio boa noite a todos no Plenário. Queria agradecer algumas situações aqui em especial a lombo faixa que foi feito em frente à Escola Pedrinho. Hoje, perguntaram se eu anunciei. A Edna anunciou assim em tom de brincadeira. Na verdade, é muito prazeroso quando você vê que vários Vereadores buscam solução para os problemas, quase todos os problemas são trazidos a todos os Vereadores. Por várias vezes são registrados talvez com a nomenclatura diferente, mas o pedido é o mesmo. Então, eu quero agradecer porque na Sessão passada, eu falei nessa Tribuna e está registrado aqui quando, eu cobre o Secretário Hélio para que fizesse a Lombo Faixa como havia sido solicitado porque estava sendo feito na cidade inteira e ali também necessitaria. Então, Edna Parabéns pela sua iniciativa. Quem ganha com isso, eu sempre falo é a população, independente de quem tenha pedido. Tem outros pedidos que tem duplicidade porque são formas diferentes de pedir, mas a maneira, resultado é o mesmo. Então, para quem trabalha nesta Casa de Lei está exposto todos os dias os seus trabalhos seja ele na cobrança de remédio ou na pintura de uma faixa ou tampa buraco. Parabéns a você Nobre vereador que é essa tua atribuição trabalhar em prol a população. Então, eu fico muito satisfeito quando eu vejo que um resultado positivo é postado por três quatro ou cinco Vereadores. Nós temos que ter a humildade de saber que a benfeitoria não é um mérito do Vereador articular com o Executivo. Mas, quem ganha é a família olimpiense e a população! Então, Parabéns a você Vereador que trabalha para a sua população. Neste caso, de lombo faixa da Cohab 3 teve um empenho da Vereadora Edna e o empenho deste Vereador registrado nesta Casa de Leis. Parabéns Edna pela tua iniciativa é isso aí. Principalmente, pelos Bairros. Volto no tempo da Liderança." Reassume a presidência o Vereador Renato Barrera Sobrinho. **Rodrigo Flávio da Silva:** (sem revisão do orador: 18:40) "Boa noite a todos! Boa noite aos meus Nobres Pares, a Imprensa escrita e falada. Em nome do João, da Santa Casa, saúdo

a todos da plateia. Você tem razão Máira, realmente, quando você trabalha com empenho as coisas acontecem. Eu fiz algumas Indicações. Quem quiser fazer junto também para poder sair, eu agradeço! Eu fiz um Projeto de Decreto Legislativo de Mérito Musical do Ezequiel Gonçalves da Silva ao nosso querido amigo Senhor Clarismundo. Uma pessoa que dedica sua vida a fanfarra do Tiro de Guerra. Fica aqui o meu carinho e brevemente será homenageado nesta Casa de Leis. Mais algumas Indicações aqui de um Projeto de Lei que institui agosto laranja sobre a conscientização de esclerose múltipla, uma doença silenciosa e está cometendo muitos pacientes, inclusive na semana passada, eu não sabia que tinha um amigo meu que está enfermo e a gente está aí para poder contribuir também. Têm mais algumas indicações aqui. Requerimento de Voto de Aplauso aos Funcionários do Thermas dos Laranjais, em especial o Clube Social onde fez um trabalho importante. João você que é da Santa Casa. É um trabalho bonito voluntário que destinou, salvo engano, mais de cento e cinquenta mil reais para a Santa Casa. Isso vedem colaborar com a nossa querida Santa Casa que é a porta de entrada de vários Municípios que sofre com poucos recursos. Surge o aumento da tabela muito tempo. E. aí tem que fazer essas ações, então Parabéns ao Thermas por esse lindo trabalho que vem fazendo. Também, pessoal estou fazendo a Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para denominação da futura Pista Ciclovía de Olímpia a Álvora nosso amigo eterno José Antônio Daroz uma pessoa familiar que contribuiu muito com essa cidade deixa família aqui esposa e filhos. Infelizmente, não está mais entre a gente. Também, pedindo aqui a Indicação ao Secretário de Trânsito para que pinte os Jardins Laranjais. Entenderam, eu preciso que me ajuda. Bairro Laranjais, Centenário uma lombada faixa e redutor de velocidade na Domingos Fernandes Arantes. Muito obrigado!" Não havendo mais oradores nos três minutos regimentais, passa-se, ao tempo das **Lideranças**. **Edna Marques da Silva:** (sem revisão do orador: 18:44) "Senhor Presidente. Eu estou voltando aqui só para complementar minha fala para dizer da minha satisfação vamos deliberar na noite de hoje um Projeto que eu apresentei aqui em 2022 quando ainda não tinha nenhum projeto em relação ao Autista

nesta Casa. Eu fiz um Projeto que foi considerado inconstitucional nesta Casa. Eu fiz com Indicação ao Prefeito que era a carteira de identificação das pessoas com transtorno de Expecto Autista. Essa carteira foi aprovada pela lei 13.977/2020. Lei Federal; e, na Lei Estadual 17.651 foi regulamentada em 2023. É um processo muito sério que cadastra todas pessoas com autista. Eles têm uma carteira de identificação onde a pessoa pode se identificar e ter acesso aos serviços, tanto público, como privado, com prioridade atendendo com maior rigor aquelas pessoas que estão identificadas. Então, hoje, nós estamos deliberando. Por outra, a Prefeitura anunciou que em relação ao Piso da Enfermagem ainda está terminando de fazer as tratativas para pagar no mês de setembro. Algumas pessoas estão me perguntando como fica porque o STF ainda está para ser julgado. Como que fica, se a lei vai ser aprovada da forma como ela foi apresentada, ou com alteração feita na lei. Nós também não sabemos. Então, eu pedi uma informação porque nós também possamos ter um tempo. Eu acredito que nós vamos ter alguma reunião que vai ser explicado como será adequado esse Piso da Enfermagem. As pessoas beneficiadas e aqueles que já estão no Piso regulamentado. Isso para nós também é muito bom e assim que nós tivermos as informações, com certeza, tanto eu como todos os Vereadores traremos para a população. Boa noite!" Assume a presidência o Vereador Lucio Claudio Pereira. **Renato Barrera**

Sobrinho: (sem revisão do orador: 18:46) "Volto no tempo da Liderança para dizer que o Nobre Vereador Lorão falou do Gilliard Nery o qual bateu o Record Mundial lá em Barretos. Eu entrei com uma Indicação hoje de Voto de Aplauso para o Gilliard é uma marca expressiva que vem enaltecer o Atleta e carrega junto com expressividade o nome de Olímpia. Então, fico muito feliz de poder estar fazendo o Voto de Aplauso para você Gilliard e Nery representantes de Olímpia nesta data de hoje. Também dar Parabéns ao time da Vila São José que foi Campeão Amador no Campeonato Amador de 2023. Fica aqui meu registro para o time todo ali pela temporada e por ter conquistado esta premiação, eu queria dizer também que todos os dias estamos buscando através de Indicação e Solicitação melhoras para Olímpia e para os Bairros e meio

ambiente. E, falando um pouco de Segurança essa semana houve uma manifestação no STF com relação a Guarda Municipal dando poderes a Guarda Municipal a nível Federal para que atuasse com Poder de Polícia. Eu fui procurado por vários Membros da Guarda, pois é uma das Bandeiras que eu carrego, em especial, a Segurança por ter vivido parte da minha vida trabalhando nesta área. Então, estarei atento a essas regulamentações a nível Federal e em breve estarão estaremos trabalhando junto para que isso aconteça a nível Municipal no nosso Município. Sempre visando à população com segurança e tranquilidade das famílias. Muito obrigado e boa noite!" Reassume a presidência o Vereador Renato Barrera Sobrinho.

Héliton de Souza: (sem revisão do orador: 18:49) "Voltando a essa Tribuna. Eu retorno a esta Tribuna aqui para dar um recadinho muito especial que na última Sessão nosso Prefeito mandou Projeto de Lei. Que iria realizar o Concurso Público. Muitos moradores perguntando se realmente iria sair. Ele mandou o Projeto aqui a gente votou e autorizou. Agora, vai depender do Executivo para poder realizar esse Concurso Público. Já saiu no Diário Oficial. Eu acho que muita gente não entra no Diário Oficial. Eu estava esperando confirmar certinho para gente poder divulgar. Serão 74 vagas e será realizado esse Concurso Público. A única coisa que a gente pode desejar para as pessoas que forem participar é uma boa sorte! Fiquem todos atentos no Diário Oficial quando for sair o concurso público. Vou deixar nas minhas redes sociais a 74 vagas que serão realizadas. Algumas muito importante que estão em falta na Rede Pública. A gente pode desejar boa sorte a todos que for participar Boa noite a todos!" **Rodrigo Flávio da Silva:** (sem revisão do orador: 18:51) "Volto aqui no tempo da Liderança para fazer alguns agradecimentos. Eu estive participando da Missa de 59 anos do Grupo Condumax Incesa. Você vê uma Empresa com quase seis décadas de existência gerando trabalho e renda aos seus colaboradores não tive tempo de fazer uma Indicação. Mas, farei para a próxima Sessão para que chegue ao conhecimento dos seus diretores e colaboradores participei também aqui na quinta-feira uma sessão solene dos veteranos Atiradores e no dia do Soldado com o Deputado Estadual Tenente Coimbra um jovem guerreiro que vem

fazendo um trabalho que teve mais de 210 mil votos no Estado de São Paulo isso mostra que o seu trabalho foi reconhecido pelo povo Paulista então Tenente Coimbra fica aqui meus sinceros agradecimento deste vereador pelo seu excelente trabalho aonde leva a Escola Civil Militar e a Bandeira também dos Atiradores do Tiro de Guerra. E, também, não poderia deixar de dizer que recebi Convite para estar acompanhando o Presidente Nacional do Partido Liberal Valdemar da Costa Neto uma das maiores Lideranças do Brasil. Assim, como do meu partido do PSD Gilberto Kassab esteve em Olímpia e São José do Rio Preto acompanhei ele até Olímpia para filiação do meu grande amigo Secretário de Relações Institucionais Sargento Tarcísio. São poucas as pessoas que têm o prestígio de ter a sua ficha abonada de filiação pelo Presidente Nacional. Isso mostra credibilidade, assim, como, teve o nosso Prefeito Fernando Cunha no passado. E, agora, teve meu grande amigo Sargento Tarcísio. Eu fico muito honrado pelo convite e muito obrigado!"

João Luiz Stellari: (sem revisão do orador: 18:54) "Boa noite a todos que estão nos assistindo e aos presentes, em especial a Adriana. Vou fazer um esclarecimento que o Executivo através do nosso Prefeito já providenciou as adequações referente ao Piso dos Enfermeiros. Vai ser feito os pagamentos retroativos. Está aguardando algumas adequações na Folha, inclusive, em relação à Lei. Em relação a um outro fato que nós votamos aqui recentemente, inclusive, fomos objetos de crítica em relação ao repasse que foi feito pelo DAEMO para o DAEMO. Nós votamos aqui cinco milhões de reais para que fosse destinada a construção de uma dutora do Parque da Petrobras até do posto do Petrobras até aí CECAP foi feito de uma forma até por precaução para não haver um colapso na falta de água já que não havia de forma expressa essa obrigatoriedade com a Firma que estava sendo a que está sendo a concessionária, mas devido às tratativas com a Firma que a Sabesp vai fazer essa dutora. Então esse dinheiro não vai ser mais utilizado pelo DAEMO vai voltar aos Cofres Públicos. Isso é uma informação importante porque a população cobrou muito de nós esse Projeto. Então, isso já está resolvido e não vai haver necessidade desse gasto. Então, esse dinheiro vai voltar para o município. Em relação ao Piso dos

Enfermeiros é só aguardar um pouco em breve já vamos ter a solução. Em relação à Zona Azul, já cobramos inclusive secretário porque é uma Empresa que presta serviço para que ela possa fazer uma divulgação melhor, ou seja, esclarecer os usuários de uma forma mais convincente que existe essa obrigatoriedade. O que infelizmente não está sendo feito, mas, como, diz. Aqui, nós temos que cobrar. Nós não podemos tomar iniciativa nenhuma porque por hora não é obrigação nossa. Só isso boa noite!" A seguir, o Senhor Presidente usa da palavra: **Renato Barrera Sobrinho:** (sem revisão do orador: 18:57) "Não havendo mais momento de fala gostaria de registrar a presença nessa noite nesta Casa de Leis do Rodrigo; João Santos; Mauro; Simone; Breno Veris; Gustavo Inácio Adriana De Pádua e Silva; e, do Senhor Jesus Búzio." A seguir, não havendo mais oradores inscritos aos três minutos regimentais às Lideranças, nos termos regimentais, é feita a chamada e, verificado haver número regimental, tem início a **ORDEM DO DIA**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 248/2023**, que requer **urgência** para a primeira discussão e votação do **Projeto de Lei Complementar nº 338/2023**, Avulso nº 130/2023, de autoria do Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 212, de 02 de outubro de 2018, que institui o Código Tributário Municipal da Estância Turística de Olímpia. Com a palavra, o Senhor Presidente informa o Plenário que o projeto necessita da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do inciso VII, do artigo 199, do Regimento Interno para sua aprovação, ou seja, 06 (seis) votos. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. A seguir, o Senhor Presidente solicita o parecer verbal da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Com o parecer favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei Complementar nº 338/2023**, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes em plenário. Usa da palavra o Senhor Presidente para esclarecer que o Projeto retornará a pauta da próxima Sessão Ordinária quando o

projeto será apreciado em segundo turno. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 249/2023**, que requer **urgência** para a primeira discussão e votação do **Projeto de Lei Complementar nº 339/2023**, Avulso nº 131/2023, de autoria do Executivo, que alteram dispositivos da Lei Complementar nº 212, de 02 de outubro de 2018, instituindo a Taxa de Prestação de Serviços do Visitante. Com a palavra, o Senhor Presidente informa o Plenário que o projeto necessita da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do inciso VII, do artigo 199, do Regimento Interno para sua aprovação, ou seja, 06 (seis) votos. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. A seguir, o Senhor Presidente solicita o parecer verbal da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Com o parecer favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei Complementar nº 339/2023**, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes em plenário. Usa da palavra o Senhor Presidente para esclarecer que o Projeto retornará a pauta da próxima Sessão Ordinária quando o projeto será apreciado em segundo turno. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 250/2023**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei nº 6010/2023**, Avulso nº 127/2023, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de créditos especiais e suplementares. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 6010/2023, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. A seguir, em **regime de urgência**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças

e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **segunda discussão**. Não havendo oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência, e com o Parecer verbal e favorável dos membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme determina o Artigo 206, do Regimento Interno, o Senhor Presidente, **declara** o Projeto de Lei nº 6010/2023 **aprovado** em **Redação Final**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 251/2023**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei nº 6011/2023**, Avulso nº 128/2023, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de créditos suplementares. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 6011/2023, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. A seguir, em **regime de urgência**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **segunda discussão**. Não havendo oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência, e com o Parecer verbal e favorável dos membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme determina o Artigo 206, do Regimento Interno, o Senhor Presidente, **declara** o Projeto de Lei nº 6011/2023 **aprovado** em **Redação Final**. Continuando os trabalhos,

com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em discussão de segundo turno, o Projeto de **Lei Complementar nº 337/2023**, Avulso nº 118/2023, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a criação e alteração de cargos de provimento efetivo e dá outras providências. Com a palavra, o Senhor Presidente informa, que nos termos do inciso VII, do artigo 199 do Regimento Interno, o Projeto necessita, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta dos Membros da Câmara, ou seja, seis (06) votos dos Edis presentes. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente informa que o referido Projeto foi aprovado em primeira discussão e votação de primeiro turno na Sessão Ordinária do dia quatorze de agosto de dois mil e vinte e três. Não havendo oradores, o Projeto de Lei Complementar nº 337/2023 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. Com a palavra o Senhor Presidente informa ao Plenário que a Mesa recebeu a **Emenda número 04/2023**, e que cópias da referida Emenda já se encontram nas pastas dos Senhores Vereadores. O Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que faça a leitura da **Emenda nº 04/2023**, de autoria do Vereador do Vereador João Luiz Stellari. A seguir, solicita a leitura do Parecer nº 72/2023, de Comissão de Justiça, Legislação e Redação quanto a Emenda. Com parecer favorável, a **Emenda nº 04/2023** é colocada em **discussão única**. Não havendo oradores, a **Emenda nº 04/2023** entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovada** pela unanimidade dos Edis presentes. Ato contínuo, é lido o Requerimento nº 252/2023 que requer **urgência** para **votação de Redação Final**. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes. A seguir, nos termos regimentais e com parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei Complementar nº 337/2023 com as alterações dadas pela Emenda nº 04/2023 entra em votação de **redação final, sem discussão**, sendo **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes no Plenário. Dando continuidade aos trabalhos, com

os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei n° 6004/2023**, avulso n° 108/2023, de autoria do Executivo, que altera dispositivo da Lei n° 4.409, de 14 de novembro de 2018, que dispõe sobre a desafetação de Áreas Institucionais - Sistema de Lazer II do loteamento denominado Jardim Centenário, na Estância Turística de Olímpia/SP. Com a palavra o Senhor Presidente informa o Plenário que de acordo com o artigo 199, inciso II, do Regimento Interno, o Projeto necessita para sua aprovação do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, ou seja, 06 (seis) votos. Não havendo oradores, o Projeto de Lei n° 6004/2023 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. A seguir, nos termos do Artigo 206, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado em Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei n° 6005/2023**, avulso n° 109/2023, de autoria do Executivo, que altera dispositivos da Lei n° 4.472, de 07 de agosto de 2019, que dispõe sobre permuta de parte de terrenos de propriedade de Jerônima Osória de Jesus Miranda. Com a palavra o Senhor Presidente informa o Plenário que de acordo com o artigo 200, inciso VI, do Regimento Interno, o Projeto necessita para sua aprovação do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, 07 (sete) votos. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente informa que de acordo com o artigo 18, inciso I, alínea "e", item 2 do Regimento Interno o presidente tem direito a voto. Não havendo oradores, o Projeto de Lei n° 6005/2023 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. A seguir, nos termos do Artigo 206, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado em Redação Final**. Prosseguindo com os trabalhos, em

questão de ordem, o Vereador Rodrigo Flávio da Silva solicita verbalmente que sejam apreciados em bloco os **Projetos de Lei n° 5989, 5990, 5991 e 5993/2023**, em **segunda discussão**. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. Salienta, porém, que as tramitações serão desmembradas em ata. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei n° 5989/2023**, avulso n° 90/2023, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta, que institui o Dia Municipal do Pastor Adventista a ser comemorado anualmente no penúltimo sábado de outubro, no Município de Olímpia e dá outras providências. Não havendo oradores, o Projeto de Lei n° 5989/2023 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. A seguir, nos termos do Artigo 206, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado em Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei n° 5990/2023**, avulso n° 91/2023, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta, que institui o Dia Municipal do Pastor Presbiteriano a ser comemorado anualmente do dia 17 de dezembro, no Município de Olímpia e dá outras providências. Não havendo oradores, o Projeto de Lei n° 5990/2023 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. A seguir, nos termos do Artigo 206, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado em Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de**

Lei nº 5991/2023, avulso nº 92/2023, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta, que institui o Dia Municipal do Metodista, a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de abril, no Município de Olímpia e dá outras providências. Não havendo oradores, o Projeto de Lei nº 5991/2023 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. A seguir, nos termos do Artigo 206, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 5993/2023**, avulso nº 95/2023, de autoria do Vereador Rodrigo Flávio da Silva, que institui o "Agosto Laranja", mês da conscientização sobre a esclerose múltipla, no calendário oficial do Município e dá outras providências. Não havendo oradores, o Projeto de Lei nº 5993/2023 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. A seguir, nos termos do Artigo 206, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 5992/2023**, avulso nº 93/2023, de autoria do Vereador Márcio Henrique Eiti Iquegami, que dispõe sobre a afixação de cartazes explicativos que demonstrem a aplicação da Manobra de Heimlich em todos os estabelecimentos comerciais em que haja consumo de alimentos. Não havendo oradores, o Projeto de Lei nº 5992/2023 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. A seguir, nos termos do Artigo 206, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer nº 63/2023**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação,

favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei nº 5996/2023**, avulso nº 99/2023, de autoria do Vereador Héilton de Souza, que dispõe sobre a proteção da pessoa idosa nos procedimentos de contratação de empréstimo consignado, de cartão de crédito consignado e de serviço cujo desconto incida sobre a folha de pagamento. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Usam da palavra os Vereadores: **Edna Marques da Silva**: "Presidente a Comissão de Justiça e Redação nós não identificamos inconstitucionalidade, mas eu gostaria de entender umm pouquinho do vereador Heliton "Lorão", como que o Executivo faria essa fiscalização essa proteção da pessoa idosa nessas contratações de empréstimos e de pedido de cartão de crédito em folha de pagamento porque o que ficou um pouco vago, como que o município vai fazer essa fiscalização." **Héilton de Souza**: "Edna, eu ainda estou conversando com o Edilson De Nadai para me informar certinho como que esse projeto poderá ser realizado, qual o órgão que será fiscalizado para entender melhor, porque tem vários aposentados que não tem a malícia de mexer com celular, com aplicativo tem muitos aposentados que estão recebendo essas notificações, esses depósitos sem autorização e acaba consumindo esse dinheiro sem saber que foi depositado, eu queria esse projeto porque tem um vizinho meu, dois vizinhos meus que realmente passou por isso são dois idosos e leigos que fizeram depósito nas contas dele, ele foi pegando o dinheiro foi pegando e deu ele me contou sobre isso aí eu fui pessoalmente no banco no Banco do Brasil conversei com o gerente tem uma empresa que fez esse depósito sem autorização dele e ele sem saber muito bem ler sem escrever ele foi retirando esse dinheiro e a empresa comprou está cobrando um absurdo de juros sem autorização dele esse projeto eu tentei criar ele para tentar modificar isso para tentar a pessoa ter pessoalmente no banco o gerente mostrar que vai ser a depositado este dinheiro com as porcentagem vai ser cobrado com autorização do aposentado por isso que eu volto a falar eu tô tentando conversar com Edilson para ver a melhor forma possível da prefeitura poder ajudar esses Aposentados." **Edna Marques da Silva**: "a ideia do projeto ela é louvável inclusive como advogada tem vários processos dessa forma

inclusive a maioria são idosos que às vezes acabam sendo lesados por não por pouco escolaridade às vezes por não entender o procedimento acaba assinando algum documento e que não condiz com a verdade a nossa dificuldade é na aplicação dessa lei de como ela será aplicada mas acredito que depois você trará novos esclarecimento para nós para que nós possamos também saber de que forma que essa lei vai poder beneficiar essas pessoas que realmente existe muito muito essa questão de de erros mesmo de fazer empréstimo de liberar crédito na conta do Idoso o idoso ver aquele dinheiro na sua conta ele acha que algum pagamento e não é inclusive é liberação de margem consignável que margem consignado não é dinheiro na conta margem consignável empréstimo e a pessoa usa como se fosse dinheiro limite não é dinheiro de conta limite também não é dele ele usa como se fosse e Então é só pra gente entender depois como será aplicabilidade dessa lei do nosso município mas e aí a gente vai aguardar então maior esclarecimento.” **Márcio Henrique Eiti Iquegami:** “eu acho louvável a gente proteger os idosos aqueles que têm menos conhecimento mas a isso não seria incumbência do município a lei já não tem como você como advogado não tem como eles vão ter que entrar porque realmente é complicado porque aquilo que você falou aparece um crédito lá de R\$ 500,00 ele consome não sabe da onde veio e depois vem a conta aí que vem o desespero mas eu não sei como o município pode fazer a fiscalização desses eventos é uma questão de administrativa do banco só para ilustrar Uma vez eu tava na caixa para resolver um problema uma pessoa não é idoso chegou ela quer ver uma poupança Queria depositar R\$ 100,00, 15 minutos depois ele saiu do meu lado com uma capitalização eu falei para o funcionário da Caixa Econômica Federal “você vai para o inferno e a hora que ele ficar sabendo que você vendeu a capitalização para ele que ele vai vir tirar o dinheiro que ele achou que colocou na poupança falei ele tem direito de brigar com você”, porque é esse a questão do banco agora eu não sei se o município tem essa competência para fazer esse tipo de fiscalização.” **Edna Marques da Silva:** “Marcio, por isso que eu disse para o “Lorão” de que forma seria a aplicabilidade desse Projeto de Lei, acho que o João pode também

falar a respeito mas como ele já está vendo com o jurídico eu acredito que ele trará alguns esclarecimento para nós né para saber de que forma né. Nós podemos aí proteger os idosos dessa situação tá se a gente conseguir será muito né muito bem aplicado será muito louvado esse projeto.” Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer nº 64/2023**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei nº 5997/2023**, avulso nº 101/2023, de autoria do Vereador Luciano Ferreira, que dispõe sobre a obrigatoriedade da construção de calçadas nos novos loteamentos e empreendimentos imobiliários, públicos ou privados, no Município de Olímpia/SP. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Usam da palavra os Vereadores: **Luciano Ferreira**: “projeto aqui pessoal Visa é só para vocês o contar história rapidinho aqui ali onde eu trabalho na bicicletaria tem a quadra E tem aquele pasto do lado hoje eu mandei limpar lá tudo certinho então as crianças estão passando no local onde foi Limpo Mas que que eles faziam eles passava na rua e ali já teve vários acidente o último acidente agora uma carretinha que estava no carro passou em cima da cabeça de uma criança então vendo a dificuldade da do pedestre hoje em passar na rua onde Poderia ter calçado nos lote nas construção sem falar também que você tira obrigatoriedade da prefeitura quem vai fazer isso aí é a construtora contratada e não também não é obrigado o dono do lote fazer a calçada é obrigação é da construtora que vai estar fazendo serviço para o dono do lote Então você tira tudo tira tudo a obrigação do município e passa a obrigação a construtora em fazer calçada isso aí vai gerar segurança para as nossas crianças para os idosos e para todos que passam tanto uma calçada na ali naquele local como na cidade inteira então isso aí é objetivo para estar fazendo a calçada em todas construção né em todos loteamento onde o a construtora contratada será Obrigatoriamente a fazer a calçada só para vocês entenderem melhor.” **Márcio Henrique Eiti Iquegami**: “Luciano o

atual a legislação atual quem faz a calçada é o dono do terreno acredito eu que isso vai acabar encarecendo e dificultando ainda mais o loteamento criação de loteamento porque se você vai obrigar a infraestrutura porque aí a calçada ela é de vontade do proprietário da casa tem gente que vai fazer de concreto outro vai sentar piso o outro vai por piso sextavado de concreto eu não sei se isso a tua ideia é louvável é a mesma questão do projeto do Lorão mas eu não sei se isso é aplicável porque é uma questão que existe em todos os loteamentos do Brasil.” **Luciano Ferreira:** “você falou certo obrigação é do dono do terreno mas quando ele contratar Construtora obrigação vai se da consultora Porque eu moro em Olímpia Desde quando nasci 47 anos eu tenho hoje se depender do dono do terreno ele não faz só para você andar a cidade inteira você vai ver muitas vezes calçada aí há anos e anos lá com mato com sofá com lixo o pessoal não faz então isso é uma maneira também de estar ajudando a população de estar preservando também Limpo né e obrigando não o dono do terreno mas sim a construtora que foi contratada.” **João Luiz Stellari:** “Ééé o projeto do Luciano é louvável mas eu acho que é inviável eu acho que na execução dele vai ser complicado é o que o Márcio falou a calçada já é uma questão assim mais pessoal do dono do lote e existe a lei já obrigando o não em loteamento tá o projeto dele louvável por se tratar de loteamento mas os lotes que já estão feito o parcelamento já existe a obrigatoriedade da construção tá e o proprietário ele é notificado e multado aquele que não faz a calçada tem muita multa se a gente seguiu o tributária aí do do Município a gente vai ver que gerou Muita multa em relação a isso tá tanta limpeza de terreno quanto a construção de Calçada também tá aqui para nós não vai ter problema nenhum nós vamos votar mais eu acho que vai tornar inviável.” **Leandro Marcelo dos Santos:** “Luciano você vê como que é difícil trabalhar no legislativo são ideias louváveis ideias boas só que nós fica tudo amarrado tudo amarrado então eu falo assim é igual ao Doutor João falou já sai lá de dentro da secretaria de obra a prefeitura então assim uma sugestão né quem tem quem tem que fiscalizar é a prefeitura você entendeu porque quando sai o projeto já sai igual o Márcio falou já tá tudo amarrado não é nada

contra o seu projeto Não é nada disso é que infelizmente muita gente às vezes não entende o legislativo executivo e judiciário nós não consegue desenvolver projeto né Você viu a situação que foi o meu, muitos aqui que foi vetado é normal isso aí mas a gente tem até boa intenção mas infelizmente a gente vive amarrado entendeu mas é louvável seu projeto não tem nada contra vereador."

Héilton de Souza: "vou te dar um pequeno exemplo alguns anos atrás quem passava lá é realmente vinha para trás do Celebration ali não tinha calçada foi feito o muro em cima da calçada no máximo tinha 30 cm para as pessoas para as pessoas poderem passar que trabalha no Thermas trabalha tudo ali e o movimento ali ficou muito constante porque é Mão Dupla e não foi viável Recebi várias reclamações de pessoas que trabalham no Termas e trabalha no hotel que inclusive trabalha no Thermas Parque de Empregada que não tem carro aquele trajetória um quarteirão ali ficou muito dificultoso para poder passar Recebi várias reclamações fui pessoalmente na ferrasa"

Renato Barrera Sobrinho: "Vereador Vamos ser mais objetivo com o projeto por favor"

Héilton de Souza: "então eu vou terminar fui pessoalmente conversar com o proprietário da ferrasa ele deu a palavra que ia fazer o muro e ia fazer a calçada ficou excelente vários moradores agradeceu que foi feita calçada onde os pedestres poderia passar mesma coisa quase o seu problema."

Luciano Ferreira: "é um projeto meus amigos que eu trabalho com criança 22 anos eu trabalho com criança na Santa Ifigênia trabalhei muito na São José então a gente sabe a dificuldade hoje nós corria no meio da rua hoje nós sabe a dificuldade hoje se andar na rua e não tem uma calçada para andar isso chama segurança principalmente para nossas crianças que vai à escola segurança para o idoso principalmente também pro cadeirante então é importante ter calçada em toda rede não só público mas também privada particular é importante então é a segurança da nossas crianças dos cadeirantes dos idosos é uma coisa muito importante."

Héilton de Souza: "uma palavra só para concluir o tempo do nosso amigo Luciano já encerrou presidente."

Renato Barrera Sobrinho: "como o Marcelo bem exemplificou existe questões administrativas não é só o seu projeto todos nós já passamos por isso mas isso não

tira o mérito da tua iniciativa da tua iniciativa de tentar fazer o melhor como como Vereador a questão é que nós estamos preso algumas atribuições jurídicas Então parabéns pela sua iniciativa Independente se for para frente ou não a iniciativa foi tua parabéns." Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer nº 65/2023**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei nº 5998/2023**, avulso nº 102/2023, de autoria do Vereador Luciano Ferreira, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de lâmpadas de LED na rede de iluminação pública nos loteamentos e empreendimentos imobiliários no Município de Olímpia/SP. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Usam da palavra os Vereadores: **Márcio Henrique Eiti Iquegami**: "Mais uma vez o projeto é louvável mas acredito que isso já esteja no plano diretor da cidade já a obrigatoriedade de lâmpadas de leds nos loteamentos novos Só checar isso só." **Edna Marques da Silva**: "Marcio, foi nesse sentido que nós entendemos que ele é constitucional porque se a cidade está sendo toda trocada A iluminação antiga por lâmpada de LED não justifica novas Empreendimentos com lâmpadas comum então nós só não observamos já está no plano diretor mas não justificam se toda cidade está sendo trocada alguém construiu um novo empreendimento com lâmpada comum para o município tem que trocar então eu acredito que o projeto ele é constitucional nesse sentido se ele não tá no plano diretor ele vem contribuir nessa parte se tiver no plano diretor ele vai chover no molhado né já é obrigado já é obrigatoriedade dos novos empreendimentos já ser equipado com lâmpada de LED." **João Luiz Stellari**: "Edna já está tá quando a gente solicita a certidão de diretrizes que são as obrigatoriedade do loteamento já vem tá lâmpada LED hoje ela é fatal não existe outro tipo de lâmpada mesmo se for uma expansão que você for fazer para colocar dois ou três postos tem que ser led daí a fiação também é diferente o Mauro tá aqui sabe não existe é todos os fios aqueles Quad Plex aqueles fio trançado tá é obrigatoriedade para

nós aqui é louvável porque a gente pode regulamentar mas já tá constando já essa obrigatoriedade.” **Luciano Ferreira:** “meus amigos nobres vereadores é eu também sei a obrigação não sabia entendeu aqui tá falando aqui né que os novos Empreendimentos novos loteamento né que é para obrigação da luz de led mas o João já disse que é obrigação já eu gostaria até de tirar o projeto dessa dessa pauta aqui da da câmara eu não sabia então se for possível eu gostaria de tirar.” Com a palavra o Senhor Presidente: **Renato Barrera Sobrinho:** “Nobre Vereador o senhor o senhor está solicitando a retirada ou retirar e o arquivo.” **Luciano Ferreira:** “só a retirada.” A seguir, o Senhor Presidente submete o pedido ao Plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. Com a palavra, o Senhor Presidente informa o Plenário que o Projeto nº 5998/2023 foi retirado da pauta da presente sessão ordinária. Prosseguindo com os trabalhos, em questão de ordem, o Vereador Rodrigo Flávio da Silva solicita verbalmente que sejam apreciados em bloco os **Projetos de Decreto Legislativo nº 655, 656, 657, 658, 659 e 600/2023, em discussão única.** O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. Salienta, porém, que as tramitações serão desmembradas em ata. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 655/2023**, avulso nº 112/2023, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta, que dispõe sobre a concessão de Comenda do Brasão do Centenário e Medalha “Prefeito Álvaro Marreta Cassiano Ayusso” ao Ilustríssimo Senhor Mauri Maldonado. Com o **Parecer nº 66/2023** favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 200, Inciso VI, alínea C, do Regimento Interno, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 18, Inciso I, alínea e, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à “discussão e votação única”, o Senhor Presidente

solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 655/2023 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos do Artigo 206, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 656/2023**, avulso nº 113/2023, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta, que dispõe sobre a concessão da Comenda e a Medalha "Professor Rothschild Mathias Netto" à Ilustríssima Senhora Maria Aparecida Pereira. Com o **Parecer nº 67/2023** favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 200, Inciso VI, alínea C, do Regimento Interno, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 18, Inciso I, alínea e, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 656/2023 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos do Artigo 206, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade

aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 657/2023**, avulso nº 114/2023, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta, que dispõe sobre a concessão do Prêmio "Mulher Destaque" à Ilustríssima Senhora Vanessa Carla Biaggioni. Com o **Parecer nº 68/2023** favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 200, Inciso VI, alínea C, do Regimento Interno, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 18, Inciso I, alínea e, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 657/2023 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos do Artigo 206, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 658/2023**, avulso nº 115/2023, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta, que dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Musical e Cultural "Ezequiel Gonçalves da Silva" ao Ilustríssimo Senhor Gerson Gorski Damaceno. Com o **Parecer nº 69/2023** favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 200, Inciso VI, alínea C, do Regimento Interno, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 18, Inciso I, alínea e, do Regimento Interno desta

Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 658/2023 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos do Artigo 206, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 659/2023**, avulso nº 116/2023, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta, que dispõe sobre a concessão de Comenda do Mérito Comunitário e a Medalha Professor José Sant'Anna ao Senhor José Renato de Souza. Com o **Parecer nº 70/2023** favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 200, Inciso VI, alínea C, do Regimento Interno, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 18, Inciso I, alínea e, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 659/2023 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos do Artigo 206, do Regimento Interno desta Edilidade, o

Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 660/2023**, avulso nº 117/2023, de autoria do Vereador Héilton de Souza, que dispõe sobre a concessão de Comenda do Brasão do Centenário e a Medalha "Prefeito Álvaro Marreta Cassiano Ayusso", ao Ilustríssimo Senhor Tássio Perroni de Oliveira. Com o **Parecer nº 71/2023** favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 200, Inciso VI, alínea C, do Regimento Interno, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 18, Inciso I, alínea e, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 660/2023 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos do Artigo 206, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. A seguir, o Senhor Presidente, nos termos regimentais, informa o Plenário que a próxima Sessão Ordinária será realizada do dia quatro de setembro de dois mil e vinte e três. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--